DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 19 de junho de 2026. Edição nº 109/2026

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICA o Processo Licitatório nº 008/2026, na modalidade Concorrência, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada global, destinada à pavimentação do Parque do Romeiro, no Município de Ibiaçá, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização e demais insumos necessários à completa execução dos serviços de pavimentação, tendo como base os Recursos provenientes do Ministério do Turismo, Programa 09032026 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Plano de Ação nº 09032026-094364 e contrapartida do Município. Empresa vencedora: TELFORD ENGENHARIA LTDA, com valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). O processo encontra-se em fase de homologação, nos termos do artigo 29 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de junho de 2026.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 008/2026, na modalidade Concorrência, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada global, destinada à pavimentação do Parque do Romeiro, no Município de Ibiaçá, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização e demais insumos necessários à completa execução dos serviços de pavimentação, tendo como base os Recursos provenientes do Ministério do Turismo, Programa 09032026 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Plano de Ação nº 09032026-094364 e contrapartida do Município. Sagra-se vencedora a empresa TELFORD ENGENHARIA LTDA, com valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais). Fica autorizada a emissão de empenho na dotação orçamentária: 09.01.4490.51.00.00.00 – Projeto/Atividade 1.173. Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de junho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2026 PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EMPREITADA GLOBAL. Concorrência nº 008/2026. Contratada: TELFORD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.228.521/0001-79, com sede à Av. Osvaldo Aranha, nº 340, Apto 810, Bloco I, Bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre – RS. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra, sob regime de empreitada global, destinada à pavimentação do Parque do Romeiro, no Município de Ibiaçá, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, sinalização e demais insumos necessários à completa execução dos serviços de pavimentação, tendo como base os Recursos provenientes do Ministério do Turismo, Programa 09032026 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Plano de Ação nº 09032026-094364 e contrapartida do Município. Valor de R$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais), com vigência de 19/06/2026 a 19/06/2027. Assinatura em 19/06/2026.

EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025. Contratada: DN PNEUS LTDA. Objeto: Aditar no contrato o valor de R$ 61.880,00 (sessenta e um mil oitocentos e oitenta reais) referente a aumento de quantitativo. Assinatura em 19/06/2026.

PORTARIA N.º 174/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026

Concede Pensão a dependente do servidor inativo ITACIR ANGELIN DALAZEN.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição

Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 1426 de 2018, art. 51 a 53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO a dependente do servidor inativo ITACIR ANGELIN DALAZEN, matrícula 37, cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, padrão 14, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, falecido em 14/06/2026, inativado conforme Portaria nº 345/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a R$ 4.300,60, distribuídos da seguinte forma: ELIDE MARIA DALAZEN, cônjuge, a contar de 14/06/2026, à razão de 100%.

Art. 2º A pensão será custeada pelo FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE IBIAÇÁ, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezenove dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 175/2026, DE 19 DE JUNHO DE 2026
Concede Férias Regulamentares a Servidores Municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Conceder férias regulamentares aos Servidores Municipais abaixo relacionados, a contar da respectiva data, de acordo com o respectivo período aquisitivo, conforme Art. 82, da Concessão e Gozo de Férias, da Lei Municipal n° 1419/18 de 25/09/2018.

Servidor	Data da Aquisição	Período de Gozo
Antonio Carlos Basso	07/07/2024 a 07/07/2025	22/06/2026 a 21/07/2026
Patrick Lipreli	02/01/2025 a 02/01/2026	23/06/2026 a 10/07/2026
Vanderlei Brambatti	05/08/2024 a 05/08/2025	20/06/2026 a 19/07/2026

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ
aos dezenove dias do mês de junho de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.06.19 15:39:05 -03'00'